

Partido Republicano

ELEIÇÃO FEDERAL

No dia 17 de fevereiro próximo realiza-se em todo o Estado a eleição para membros do Congresso Federal, tendo o sr. dr. Solon de Lucena, nosso criterioso e egrejo chefe, proposto a esta comissão os candidatos que devem ser apresentados ao sufrágio do Partido Republicano.

São todos elles de caracter a merecer a honra da alta representação, veteranos nella como em outros serviços para que as agremiações chamam sempre as temperas de escola de suas fileiras. Indicado ao renovo do terço senatorial vai mesmo o cidadão que hoje collocamos acima dos interesses de partido, para vel-o tão só um symbolo, e o symbolo mais augusto, da intelligencia, das aspirações e das glorias politicas do Estado.

A Parahyba conhece e extremecce bastante o dr. Epitacio Pessoa, figura que, com ser intima e particularmente nossa, é tambem uma das mais fortes, brilhantes e representativas da nação brasileira. Pode-se afirmar, sem recio, que nenhuma se lhe avantaça como expressão de capacidade, de lucidez, de energia integral e coherente, no scenario da politica nacional. Esta é, livrada da eiva affectiva o nosso entusiasmo critico, a consagração do grande parahybano; lá fora, entre os melhores e mais modernos padrões de cultura. Pois é esse parlamentar, homem de governo, diplomata e juriconsulto, o nosso candidato a senador, candidato que o sr. dr. Solon de Lucena levanta e propõe como interprete da consciencia colectiva do Estado e director das suas maiores forças organizadas. Essas forças pesam neste momento o duplo dever em que se sentem perante o preclaro contreraneo: dever de homenagear nelle, com o mais que podemos conferir, o merito que mais nos salienta; dever de lhe reconhecermos o muito que pelo prestigio advindo deste merito e das posições consequentes, ha derramado em beneficio do povo e do progresso, da actualidade e do futuro da Parahyba.

Faz-se esta candidatura á revelia do candidato; mais do que isso, ao contrario da sua vontade, rumada agora, após um tão soberbo, eloquente e impressionante cyclo politico, para outro campo de acção patriótica e intellectual. Faz-se esta candidatura a contra-gosto daquella vontade, mas devemos ter esperanca de vencê-la, pois aquella vontade nunca desobedeceu ou contrariou a vontade expressa do povo parahybano. Ademais, pelo nosso elevado ponto de vista, ao eminente contreraneo nenhum compromisso se impõe, ficando livre a s. ex. exercer o mandato que lhe vamos outorgar dentro ou fora do nosso campo partidario, como chefe ou não da nossa politica estadual, pois o escopo da Parahyba é honrar o filho eminente e honrar com o seu nome a bancada do Estado e o parlamento da nação.

No dever de elegermos senador o homem a quem deve o Partido Republicano a sua presente organização e

esta terra as benções e honrarias a que alludimos, passa o correligionario que terminou o mandato senatorial a ser nosso candidato a uma cadeira na Camara, para a qual tambem deixa de candidatar-se um dos representantes do Estado na finda legislatura. Nisto, porém, nenhum sobe nem desce. A composição da chapa abaixo é um accordo pacifico e natural dos directores da nossa agremiação com o apóio e alegria de todos os nossos agremiados; para o que deixa um posto cogitará o chefe de outra consideração na altura e especialidade de seus merecimentos, da sua disciplina e da sua fé politica. Assim, apresentamos ao nosso eleitorado e ao povo os candidatos do Partido Republicano na proxima eleição:

PARA SENADOR:

Dr. Epitacio da Silva Pessoa,

Juriconsulto, residente no Rio de Janeiro.

PARA DEPUTADOS:

Dr. Octacilio de Albuquerque,

Medico, residente no Estado.

Dr. Manuel Tavares Cavalcanti,

Lente do Lyceu, residente no Estado.

Dr. João Suassuna,

Magistrado, residente no Estado.

Dr. Claudio Oscar Soares,

Jornalista, residente no Estado.

Também os nomes que apresentamos para deputado dispensam louvor e encarecimento, pois, conforme dissemos, politicos de efflicencia e de renome em nossas relações, são todos veteranos da representação federal, que desempenharam com esforço, brilho e vantagens para o Estado. Preenchendo na eleição a feirir-se, com essa chapa de quatro candidatos, o maximo do direito de cada votante, avizamos que só por estes quatro é a obrigação disciplinar dos nossos conscriptos, pois nenhum outro membro do partido se apresentará com o placet do directorio. Confiamos que o Partido Republicano, sempre inspirado pelos nobres espiritos de Venancio Neiva e Epitacio Pessoa, e honrando pela segunda vez a chefia actual do dr. Solon de Lucena, accorrerá em fileiras cerradas á eleição de 17, consagrando os candidatos designados com uma votação consolida, vultosa e uniforme.

Dado o caracter geral daquelle comicio, será elle um movimento a mais do nosso povo pelo Estado, pela federação e pela Republica!

Parahyba, 21 de janeiro de 1924.

A Comissão Executiva

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO

FLAVIO MAROJA

JOÃO BAPTISTA ALVES PEQUENO

DEMOCRITO D'ALMEIDA

O dia em Palacio

Hontem, honra expediente.

O exco. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do governo, conferenciou longamente com os auxiliares da administração, tratando de interesses publicos.

A audiência esteve bastante concorrida.

Entre 13 e 16 horas comparece-

rem os srs. drs. Manuel Tavares Cavalcanti, Oseio Mariz, Flavio Maroja, Alvaro de Carvalho, Carlos Pessoa, Democrito de Almeida, Guedes Pereira, Carlos D. Fernandes, Baeta Neves, Irineu Joffly, Guilherme da Silveira, José Gaudêncio, Mathews de Oliveira, José Queiroga, Antonio Botto, Luna Pedrosa, Manuel Idefonso de Azevedo, Teixeira de Vasconcellos, Pedro Uiyaso, Paulo de Magalhães, Lima Mindello, Agrippino Castello Branco, Marques de Azevedo, Ruy Alverga, Antonio Hortencio, Antonio Navarro, João Franco, Dias Junior, Antonio Fassano, João Camello, Octavio Novas, comandante João Florencio, cel. Avellino Cunha, Basilio Pompilio de Mello, José Fabio da Costa Lyra, Ignacio Evaristo, Manuel Vianna Junior, João Baptista de Araújo, Eduardo Medeiros, conego dr. Pedro Anísio, João Ferreira, Claudino Moura, Diomedes Cantillo, monsenhor João Milanez, Anísio Xavier, major Rodolpho Athayda, Hermenegildo de Lencio, dr. Nelva de Figueiredo, José Campello, Amaro Nunes, Mathews Ribeiro, Joaquim Guimarães de Oliveira, José de Souza Medeiros, Victorio Toscano de Brito, Genesio Gambaiza, Adolpho Magalhães, Eugenio Velloso, Carlos Sá, Antonio Cassiano, Maurício Furtado, Juvencio Oelheiro, Epitacio Vidal, dr. Flavio Ribeiro, Adelson de Lucena, dr. João Espinola.

Uma comissão de administradores de Musas de Rendas estava em conferencia com o sr. presidente Solon de Lucena.

O sr. deputado M. Tavares Cavalcanti visitou o sr. presidente Solon de Lucena e agradeceu os cumprimentos que recebeu de s. exco. pelo seu recente regresso do Rio de Janeiro.

Visitou o sr. presidente o sr. dr. Marques de Azevedo, que, hontem, obegou do sal do país.

Cumprimentaram o sr. presidente Solon de Lucena os srs. dr. Carlos Pessoa, dr. Baeta Neves, dr. Irineu Joffly, dr. Luna Pedrosa, dr. Manuel Idefonso de Oliveira, dr. Agrippino Castello Branco, dr. Ruy Alverga, dr. Octavio Novas, cel. Avellino Cunha, monsenhor João Milanez, cel. Basilio Pompilio de Mello, Anísio Xavier, cel. Adolpho Magalhães, cel. José Fabio da Costa Lyra, dr. João Espinola, conego dr. Pedro Anísio, dr. Irineu Joffly.

O sr. dr. Baeta Neves, chefe do serviço de segões desta capital, compareceu com o sr. presidente Solon de Lucena para o fornecimento gratuito de pedras offerecido ao governo pelo sr. cel. Carlos Lima.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

Continuando as mais espontaneas adhesões a subscrição do nosso collega «O Combate», para a erecção do monumento ao saudoso cel. Antonio Pessoa, o benemerito restaurador das finanças parahybano.

Até hontem a lista de subscrições attigiu á importancia de 7:230\$000, conforme a relação que segue:

Dr. Solon de Lucena 1:000\$000
«O Combate» 500\$000
Cel. José Pereira 500\$000
Senador Venancio Neiva 200\$000
Deputado João Suassuna 200\$000
Deputado José Pasente 200\$000
Cel. Antonio Coutinho 200\$000
Dr. Pedro Firmino 200\$000
Mathews Ribeiro 200\$000
Dr. José Queiroga 200\$000
Senador Antonio Massa 100\$000
Dr. Felício Ventura 100\$000
Dr. Octacilio de Albuquerque 100\$000
Dr. Guedes Pereira 100\$000
Dr. Democrito de Almeida 100\$000
Major Antonio Dantas 100\$000
Cel. Ignacio Evaristo 100\$000
Dr. Carlos D. Fernandes 100\$000
Dr. João M. de Medeiros 100\$000
Dr. Guilherme da Silveira 100\$000
Capitão A. Lino Duarte 100\$000
Deputado José G. Moura 100\$000
Dr. João Lyra 100\$000
Dr. Flavio Maroja 100\$000
Cel. Alcido Moura 100\$000
Dr. Odilon Maróia 100\$000
Dr. Flavio Ribeiro 100\$000
Padre Cyelilio de Sá 100\$000
Dr. Alvaro de Carvalho 100\$000
Padre José Vital Bessa 100\$000
Capitão Ernesto Vieira 100\$000
Dr. José Gaudêncio Corvela de Queiroz 100\$000
Major Oryslano Felipe de Souza 50\$000
Major Basilio Pompilio de Mello 50\$000
Gastano Nunes 50\$000
Capta. João Felix da Costa 50\$000
Capta. Zefestino A. da Silva 50\$000
Dr. Octavio Novas 50\$000
Major João José Maróia 50\$000
Severino Lucena 50\$000
Cel. Carlos Alverga 50\$000
Cel. Luctosa Cabral 50\$000
Dr. José Gaudêncio 50\$000
Dr. Severino Procópio 50\$000

Pelo horario de hontem, da Great Western, chegou a esta capital, o sr. deputado Carlos Pessoa, leader do governo na Assembléa do Estado o chefe politico do municipio de Umbuzinho.

O dr. Carlos Pessoa veio em companhia do seu digno irmão, o sr. cel. José Pessoa a negócios que interessam a sua communa, para onde regressará amanhã.

Cumprimentamos ao nosso valoroso correligionario, desejando seja propicia a sua estada entre nós.

ABVOGADO

Dr. ANTONIO GALINDO GUEDES

Advoga causas criminaes, civis e commerciaes.

Residência - QUARABIRA

Seguiu para a Europa o deputado Oscar Soares

Urgido pela necessidade de uma mudança de clima e de consulta a um medico especialista, a conselho do seu medico assistente, seguiu para a Europa o sr. dr. Oscar Soares, um dos brilhantes representantes da Parahyba na Camara dos Deputados.

Como a viagem fosse resolvida immediatamente, o sr. dr. Oscar Soares houve de telegraphar ao seu sogro, sr. cel. Ignacio Evaristo, dando-lhe os motivos da sua partida e pedindo-lhe que o desculpasse perante o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do governo e do partido eleitoralista, de não assistir, como era seu designio, as proximas eleições de fevereiro.

Faremos votos pela completa restauração da saúde do operoso deputado parahybano, que é tambem um dos jornalistas mais vibrantes da nossa pleiade de semelhantes profissões.

Exposição Vittorina na Rainha da Moda

O sr. Severino de Lucena parte hoje para o interior do Estado

Com destino a Bananeiras parte hoje, no trem da tarde, o illustre official de gabinete da Presidência sr. Severino de Lucena, que allí vai repousar alguns dias dos seus contínuos e exaustivos afazeres de immediato auxilio do governo.

Mago justamente attizado em todas as rotas da Parahyba, pelos seus sigidos habitos de trabalho e correção moral, vinha desde algum tempo necessitando da repouso tão util ao equilibrio de sua saúde já acostumada a um regime de constantes labores.

Fazendo sinceros votos de felicidades, desejamos ver em breve o sr. Severino de Lucena de regresso a esta capital, onde o prezamos os legos affectivos da familia e dos amigos.

Monumento ao coronel Antonio Pessoa

Continuando as mais espontaneas adhesões a subscrição do nosso collega «O Combate», para a erecção do monumento ao saudoso cel. Antonio Pessoa, o benemerito restaurador das finanças parahybano.

Até hontem a lista de subscrições attigiu á importancia de 7:230\$000, conforme a relação que segue:

Dr. Solon de Lucena 1:000\$000
«O Combate» 500\$000
Cel. José Pereira 500\$000
Senador Venancio Neiva 200\$000
Deputado João Suassuna 200\$000
Deputado José Pasente 200\$000
Cel. Antonio Coutinho 200\$000
Dr. Pedro Firmino 200\$000
Mathews Ribeiro 200\$000
Dr. José Queiroga 200\$000
Senador Antonio Massa 100\$000
Dr. Felício Ventura 100\$000
Dr. Octacilio de Albuquerque 100\$000
Dr. Guedes Pereira 100\$000
Dr. Democrito de Almeida 100\$000
Major Antonio Dantas 100\$000
Cel. Ignacio Evaristo 100\$000
Dr. Carlos D. Fernandes 100\$000
Dr. João M. de Medeiros 100\$000
Dr. Guilherme da Silveira 100\$000
Capitão A. Lino Duarte 100\$000
Deputado José G. Moura 100\$000
Dr. João Lyra 100\$000
Dr. Flavio Maroja 100\$000
Cel. Alcido Moura 100\$000
Dr. Odilon Maróia 100\$000
Dr. Flavio Ribeiro 100\$000
Padre Cyelilio de Sá 100\$000
Dr. Alvaro de Carvalho 100\$000
Padre José Vital Bessa 100\$000
Capitão Ernesto Vieira 100\$000
Dr. José Gaudêncio Corvela de Queiroz 100\$000
Major Oryslano Felipe de Souza 50\$000
Major Basilio Pompilio de Mello 50\$000
Gastano Nunes 50\$000
Capta. João Felix da Costa 50\$000
Capta. Zefestino A. da Silva 50\$000
Dr. Octavio Novas 50\$000
Major João José Maróia 50\$000
Severino Lucena 50\$000
Cel. Carlos Alverga 50\$000
Cel. Luctosa Cabral 50\$000
Dr. José Gaudêncio 50\$000
Dr. Severino Procópio 50\$000

Pelo horario de hontem, da Great Western, chegou a esta capital, o sr. deputado Carlos Pessoa, leader do governo na Assembléa do Estado o chefe politico do municipio de Umbuzinho.

O dr. Carlos Pessoa veio em companhia do seu digno irmão, o sr. cel. José Pessoa a negócios que interessam a sua communa, para onde regressará amanhã.

Cumprimentamos ao nosso valoroso correligionario, desejando seja propicia a sua estada entre nós.

ABVOGADO

Dr. ANTONIO GALINDO GUEDES

Advoga causas criminaes, civis e commerciaes.

Residência - QUARABIRA

Prof. Clementino Procópio

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

Prof. Clementino Procópio

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

50\$000

Fascismo e catholicismo

Informações telegráficas

Serviço especial para "A União" da Agência Americana

Desfalque na Delegação Fiscal de Porto Alegre

RIO, 29—Foi desfalçada em 32 contos a Delegação Fiscal de Porto Alegre e pedida a prisão dos funcionários.

Tremor de terra em Buenos Ayres

RIO, 29—Foi sentido um tremor de terra em Buenos Ayres, sendo a repercussão do terremoto no norte do Chile.

A queixa crime contra Mario Rodrigues

RIO, 29—Pelo seu advogado, o dr. Epitácio Pessoa, na qual crime que move contra Mario Rodrigues, diretor do "Correio da Manhã", apresentou no cartório da 1ª vara as suas alegações escritas.

Reação do partido republicano paulista

S. PAULO, 29—O partido republicano paulista está reunido. Ignora-se o resultado, sabendo-se que a obra será concluída.

Tremor de terra sem consequências

RIO, 28—Hontem foi sentido fortíssimo tremor de terra em Puzos, não havendo, porém, notícias de prejuízos materiais, nem perdas de vida.

Os novos aspirantes do exército

RIO, 28—Realizou-se hontem, na capela de Nossa Senhora das Victórias e na igreja do collegio de Santo Ignácio, a solenne benção dos novos aspirantes do exército Frederico Ties, José de Lima Prado, Weston Barbosa de Souza, José Nelson Pretos e Manuel Figueiredo Cardozo.

O jovem aspirante José de Lima Prado é paralytico e filho de uma família dessa capital.

Os esposados do príncipe herdeiro do Japão

TOKIO, 27—(Retardado)—Realizaram-se com a máxima intimidade os esposados do príncipe herdeiro

quando se trata de religião, onde facilmente não se distingue o partidismo político, não padecendo desta vez foram exortadas todas as expectativas.

O novenario foi distribuído entre as classes mais representativas na agricultura, indústria, comércio, artes, etc, destacando-se as noites do comércio, artistas, crianças e soldados que se revestiram de maior importância.

A matriz apresentava um verdadeiro primor em ornamentação e luz, e, apesar de vasta, logo as primeiras noites não deixava espaço para compor a enorme multidão de fiéis.

Aém do nosso vigário tomaram parte nas solenidades internas os seguintes sacerdotes: padre Saverio Pires, vigário de Póles; padre Arthur Costa, de Póles; padre Raphael de Barros, de Algodões; padre Pedro Cardoso, vice-diretor do Collegio Dionisiano Pio X e o covego José Paulino Duarte, de Santa Fé, sendo este oficiante da missa solenne da festa.

O padre Arthur Costa, ardoroso tribuna sacro encarregou-se dos sermões, conforme fora de ante-mão convidado, impressionando gratamente, por varias vezes, a alma christã dos filhos de Serravallo, com a eloquencia de sua palavra enunciativa, em que se traduziam os mais bellos ensinamentos da moral religiosa.

A banda musical sob a batuta do jovem musicista Bastos de Azevedo esteve sempre a contento de todos, exibindo-se quer na orquestra quer no coro com um repertorio vasto e irrepreensível.

Osculou durante a festa um interessante jornalinho intitulado "O Fízi", que, constituindo uma nota agradávelíssima e deliciosa. Funcionou também com muita ordem um elegante pavilhão, onde eram servidos desde a classica cerveja ao fino champagne, o "Havana" e finas iguarias em doses e bombons. Além da numerosa população do município notava-se, nas ultimas noites a presença de muitas famílias e distintos cavalheiros procedentes de Bananeiras, Moreno, Borborema, Póles, Arara, Arica, Guarabira, Algodões, Algodões e, até da capital; muito contribuído para essa honrosa convergencia a facilidade de transporte através das estradas de rodagem, e, sobre tudo, a indispensável da administração benemerita do Epitácio Pessoa.

O sermo, padre Genil, vigário local, foi alvo de uma justa manifestação de seus paroquianos que, no termino da festa lhe foram levar congratulações pelo grande êxito das solenidades a que presidiu na qualidade de pároco.

Foi interpretado dos manifestantes o dr. Pedro Azeite, digno juiz municipal, que na mesma ocasião

do Japão, tendo sido assistido apenas pelos membros da família imperial.

Parto de Lisboa o embaixador Duarte Leite

LISBOA, 28—A bordo do vapor "Gênia", partiu para o Rio de Janeiro o embaixador Duarte Leite, acompanhado de sua família.

Uma visita do presidente Alvear

BUENOS AIRES, 29—O presidente Alvear visitou o sr. Manuel Laezer.

As homenagens do governo ao escritor Theophilo Braga

LISBOA, 29—O governo prestará honras de chefe de Estado ao sr. Theophilo Braga.

O corpo será depositado nos Jesuítas. Trabalhava ante-hontem até uma hora da madrugada na sua obra intitulada "Historia de Portugal".

Em virtude de uma cláusula do seu testamento, os bens de Theophilo Braga pertencerão à cidade de Lisboa.

Brasileiros que vão servir ao exercito argentino

BUENOS AIRES, 29—Alistaram-se no exercito argentino os srs. Ferrucio Maia, André Martinez e Frederico Saenger, todos brasileiros.

Ecos do falecimento de Theophilo Braga

BUENOS AIRES, 29—Todos os jornais biographam sentidamente o escritor Theophilo Braga, dizendo que com o seu falecimento Portugal perde um dos seus homens mais representativos da actualidade politica e litteraria.

Morre o ultimo filho de Lopez ASSUMPCÃO, 29—Faleceu o sr. Solano Lopez, ultimo filho do marechal Solano Lopez, o promotor principal da guerra do Paraguay contra o Brasil, morto na allardia campanha. Afastado de qualquer condição social, o filho de Lopez morreu em extrema penuria.

offereceu-lhe em nome do musicista Bastos Azevedo uma bella composição musical. O musicista sendo altamente emocionado agradeceu a todos aquelles expressiva manifestação de carinho, servindo-se, após, abundante cerveja aos cavalheiros e outras bebidas finas às exmas. famílias.

No periodo de 8 a 14 do corrente permaneceu nesta villa, em visita pastoral o exmo. e revmo. sr. d. Adriano Aurelio de Miranda Henriques, arcebispo metropolitano, sendo recebido com as mais vivas demonstrações de carinho e amor fraterno, colando nos seus caros lapsos de tempo os mais abundantes frutos para a religião catholica. Permaneceram em companhia de s. exa. revmo. muitos sacerdotes inclusive o padre Francisco Frei Fabiani a quem foi confiado a nobre missão de pregar ao povo durante a visita.

O sr. arcebispo ao que nos consta lavou de Serravallo a melhor impressão, sendo a sua partida effectuada no dia 15 com grande acompanhamento de automoveis até Buzorruca, localidade compreendida na sua excurão pastoral.

Encorajando estas palidas habas compramos deixar aqui registado um agradecimento affectuoso e sincero ao distincto sacerdote o revmo. padre Arthur Costa pelas referencias honrosas que se dignou de fazer nas columnas da "A Imprensa" de 7 do corrente, ao povo de Serravallo e ao seu digno prefeito, conforme suas lapsoes durante os dias que convivem entre nós, cativando-nos com suas gentilizes e sua pinestra edificação.

(Do Correspondente)

Elair de Hognura, do pharceolico-jornalista João da Silva Silveira. Causa aplaudir e destruir.

Notas policiais

CADEIA PUBLICA

Ocorrências do dia 29

Falecimento—Faleceu às 13 horas, na enfermaria desta cadeia, o sentenciado Manoel Gomes de Lima, que havia sido condemnado pelo jury da comarca do Espírito Santo, a 30 annos de prisão e vitellado por Sacerdote cardeal, conforme o estatuto do melho deste estabelecimento.

Soltura—Em virtude da portaria do sr. dr. chefe de policia, foi posto em liberdade o ex-mulato do 2º Batalhão de Obedientes, Manuel Joaquim de Queiroz, anteriormente detido para averiguação policia, e a ordem e disposição da mesma officina.

Enfermaria—Existiam em tratamento 7 doentes, fallocos 1, Homa extinto 6.

Movimento geral—Existiam 201 reclusos, morreu 1, teve liberdade

Rendas publicas

THEZOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THEZOURARIA DO THEZOURO DO ESTADO, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 1924			
Saldo do dia anterior	—	—	460.942\$159
Recolhimentos feitos	—	—	93.002\$155
Despesa effectuada, documentos de caixa	—	—	553.944\$814
Saldo para o dia 31 de janeiro:	—	—	51.120\$528

Em moeda	—	—	475.719\$596
Em cheques não abonados	—	—	27.104\$090
	—	—	502.823\$786

RECEBODORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1924

Demonstrada até o dia 29 de janeiro — 605.542\$148

RENTA DO DIA 30

Exportação	—	—	5.864\$889
Renda interna	—	—	6.003\$700
	—	—	6.265\$589

DEPOSITOS

Santa Cruz	—	—	543\$497
Município da Capital	—	—	122\$900
Asylo de Mendicância	—	—	4\$514
	—	—	671\$311
	—	—	6.336\$900

ontro, ficam existindo 199, sendo 3 não arrendados.

Foram distribuídos 206 rações incluídas 6 na enfermaria, 2 aos empregados da pernoite e 8 aos soldados da escolta que conduzem os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

Toscana, cabo Leopoldo coronetario Nova.

Guarda no quartel, cabo R. disques.

Refugio do Thezouro, cabo V. vider.

Refugio da Recebedoria, cabo F. rre.

Servico na Fonte de Tambi, anapada Ignacio.

Ordem á secretaria, soldado Torres. Ordem á casa da ordem, soldado Liberato.

Fiquete no quartel da Força, coronetario Gonçalo.

Fiquete no quartel de Bombeiros, coronetario José Vicente.

Uniforme 5°

Boletim n. 30—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Excluídos: — Foram excluídos desta Força, por conclusão de tempo o soldado Ernesto Pavella de Lima, a bem da disciplina o dito Pedro Soares da Silva, e por conveniencia da disciplina, o cabo de esquadrão Francisco Paveira da Silva.

Promoção: — Foi promovido ao posto de cabo de esquadrão o soldado Saverio Correia de Araújo, que anteriormente foi promovido em conclusão nesta Força.

Guarda da Cadeia, 3° sargento

Servico para o dia 31 (quinta-feira)

Dia á Força, capitão Camillo.

Dia ao Estado Maior, 3° sargento Nonato.

Adjuncto ao quartel, 1° sargento Pires.

Dia no Hospital, cabo Ewerston.

Dia á Garage, soldado Facote.

Tenente do Estado Maior, soldado Augusto e á Força, dito Almeida.

Guarda no Estado Maior, cabo Leonel e coronetario T. jano.

Guarda da Cadeia, 3° sargento

PARTE OFFICIAL

Contractada com o governo do Estado

ORÇAMENTO MUNICIPAL

DE MAMANGUAPE

Lei n. 31 de 19 de dezembro de

1923

(Conclusão)

§ 5—A crear e supprimir lugares, sendo conveniente, para a boa execução das leis municipais, assim como augmentar ou diminuir os ordenados dos empregados, conforme o estado financeiro do município.

Art. 4.—Os agentes arrecadadores são obrigados a apresentar em duplicata á repartição competente, a folha de prestação de contas, afim de ser expedida a guia para recolhimento á thesauraria dos impostos arrecadados, exhibindo na mesma occasião os livros talões respectivos, afim de ser procedida a necessaria conferencia, constando nesta folha o nome de cada contribuinte, natureza do imposto arrecadado, numero do conhecimento respectivo e localidade.

Art. 5.—As collectas das tabellas de ns. 3 e 5, serão feitas nos mezes de janeiro e fevereiro e a do n. 7 no mez de abril, entregando-se logo depois de feita, cada uma dellas ao secretario da Prefeitura para fazer o lançamento nos livros respectivos.

Art. 6.—Se algum estabelecimento commercial se abrir depois de terminada a collecta, será feita proporcionalmente ao tempo que faltar para findar o exercicio, caso tenha o contribuinte comunicado a abertura do estabelecimento, ao contrario pagará a taxa correspondente a todo o exercicio, sendo em qualquer hypothese o pagamento no acto da collecta.

Art. 7.—De todas as collectas os prejudicados poderão recorrer pelos meios legais ao prefeito, no prazo de 10 dias, contados da data da mesma collecta.

Art. 8.—Os impostos da tabella de n. 3, serão pagos no mez de fevereiro; os da tabella de n. 5, no mez de março e também os dos numeros 6 e 7; os da tabella de ns. 8 e 12 no mez de julho.

Art. 9.—Os contribuintes que deixarem de fazer suas contribuições nos prazos estabelecidos no artigo 8, ficarão sujeitos a multa de 30 % sobre o valor total do imposto, devendo recolher ao cofre municipal suas contribuições com a referida multa no prazo de 30 dias contados da data do segundo edital que o secretario mandará affixar 30 dias depois do primeiro.

Art. 10—Findo o prazo do art. anterior, passará a ser constituída divida activa do município a importância dos valores não recolhidos, que, escripturados com as respectivas tabellas, serão cobrados judicialmente.

Art. 11—As afecções serão feitas no mez de janeiro, sendo pagas na mesma occasião e de uma só vez.

Art. 12—O imposto da tabella de n. 2, será pago antes de ser talhada a rez.

Art. 13—E' responsavel pelo imposto da tabella de n. 3, o comprador cessionario ou outro qualquer que se estabelecer na casa commercial collectada.

Art. 14—Os impostos não sujeitos a lançamentos, serão pagos na occasião em que iniciar o negocio.

Art. 15—No primeiro dia util de cada mez seguinte villas e povoações do município, dando publicidade e de sua importancia, chamando ao pagamento do imposto e buições, á bocca do cofre e de uma só vez e no prazo de 30 dias, excepto o imposto sobre coqueiros, quando exerepstações, sendo a primeira até 30 de maio e a segunda até o dia 1 de setembro, perdendo o direito a esta concessão.

Art. 16—Para fazer efectiva a cobrança da tabella de n. 11, menos os paragraphos 5 e 10, deverão ser apreheidos pelo agente arrecadador, as mercadorias necessarias dadas pelo agente arrecadador, as mercadorias ser publicica perante o prefeito, para da seus productos ser feita a contribuição e despezas, sendo o excedente recolhido, do ao cofre municipal para ser entregue a quem de direito.

Art. 17—As collectas dos impostos sujeitos ao lançamento, serão procedidos por uma commissão nomeada pelo prefeito, a qual procederá segundo o disposto no art. 5.

Art. 18—As dividas sobre arrematação e mais disposições desta lei, serão resolvidas pelo prefeito.

Art. 19—A cobrança de todos os impostos, decretados nesta lei, será feita mediante recibo, impresso e rubricado pelo prefeito.

Art. 20—O thesoureiro apresentará ao prefeito, por intermedio do secretario, no primeiro dia util de cada mez, o balanço da receita e despezas do mez anterior, acompanhado de todos os documentos em original e bem assim os balancetes trimestraes e annuaes.

Art. 21—Ficam isentos de quaesquer emolumentos os funcionarios electivos do município.

Art. 22—Quando qualquer construção, abertura de estabelecimentos, e divertimento de qualquer natureza estiver funcionando sem a respectiva licença, será o proprietario responsavel, multado de \$5000 a 20\$000, e obrigado a não proseguir até que apresente o conhecimento de quitação do imposto ou licença gratis.

Art. 23—O secretario da Prefeitura tem direito aos emolumentos dos paragraphos 1 a 8 da tabella de n. 13.

Art. 24—Os proprietarios dos predios na cidade, villas e povoações do município, ficam obrigados a calarem e a pintarem seus predios no mez de dezembro; os infractores incorrerão na multa de 20\$000 a 100\$000.

Art. 25—Para a cobrança dos impostos da tabella de n. 2, não importa que a rez talhada em qualquer parte, tenha sido abalida em qualquer outro município.

Art. 26—A gratificação os empregados que melhor arrecadação fizer durante o anno.

Art. 27—A collecta das Licenças e impostos no perimetro da cidade, será feita pelo secretario e procurador da Prefeitura, e concluída até 31 de janeiro; nos districtos municipaes pelos agentes fiscaes, obrigados a entregarem as listas na secretaria da Prefeitura até 31 de janeiro.

Art. 28—Os fiscaes e o afideiro perceberão 10 % sobre o que arrecadarem no perimetro da cidade; fora 20 %.

Art. 29—Qualquer cadeira dos povoados que verificar menos de 30 alumnos de frequencia, ficará reduzida ás unicas vantagens das cadeiras de que trata o regulamento da instrução.

Art. 30—A escripturação do município ficará a cargo do secretario da Prefeitura, que publicará mensalmente em lugar mais publico desta cidade, um balanço das transações verificadas, o qual será assignado pelo thesoureiro e secretario com o "visto" do prefeito.

Art. 31—Fica o prefeito autorisado a nomear e demittir prepostos quantos precisos para a arrecadação de impostos, dando 20 % sobre o que arrecadarem.

§ unico—Os prepostos estarão sob a vigilancia dos agentes fiscaes dos districtos, cumprindo com exactidão os deveres que lhes são inherentes como auxiliares dos mesmos agentes fiscaes.

Art. 32—O commercio desta cidade fechará suas portas nos dias de domingo, dias santos de guarda pela igreja catholica e nos feriados nacionais: 1º de janeiro, 13 de maio, 7 de setembro e 15 de novembro, ás 12 horas dos respectivos dias, excepto se recaihr nos sabbados.

Art. 33—Os infractores do art. anterior pagarão a multa de accordo com a tabella de n. 14, paragrafo 8 desta lei e na reincidencia 50\$000 por cada vez.

Art. 34—A escripturação da empresa municipal, será feita em separado da escripturação geral do município, sendo apenas lançado ao "caixa" o debito ou credito verificado nos saldos demonstrados mensalmente.

Art. 35—A escripturação da empresa municipal se compõe de um livro "caixa", um "conta corrente" e um de "inventario", os quaes serão escripturados pelo secretario da Prefeitura.



Todo o homem delicia-se em ver a sua esposa seja forte, robusta e carinhosa e somente abundante saude pode dar estas qualidades. Si esta saude falta, ahi está a verdadeira fonte de robustez para os debilitados, a justamente famosa

EMULSÃO DE SCOTT

são o contribuinte que não recolher a primeira prestação

nos prazos estabelecidos neste artigo.

Art. 16—Para fazer efectiva a cobrança da tabella de n. 11, menos os paragraphos 5 e 10, deverão ser apreheidos pelo agente arrecadador, as mercadorias necessarias dadas pelo agente arrecadador, as mercadorias ser publicica perante o prefeito, para da seus productos ser feita a contribuição e despezas, sendo o excedente recolhido, do ao cofre municipal para ser entregue a quem de direito.

Art. 17—As collectas dos impostos sujeitos ao lançamento, serão procedidos por uma commissão nomeada pelo prefeito, a qual procederá segundo o disposto no art. 5.

Art. 18—As dividas sobre arrematação e mais disposições desta lei, serão resolvidas pelo prefeito.

Art. 19—A cobrança de todos os impostos, decretados nesta lei, será feita mediante recibo, impresso e rubricado pelo prefeito.

Art. 20—O thesoureiro apresentará ao prefeito, por intermedio do secretario, no primeiro dia util de cada mez, o balanço da receita e despezas do mez anterior, acompanhado de todos os documentos em original e bem assim os balancetes trimestraes e annuaes.

Art. 21—Ficam isentos de quaesquer emolumentos os funcionarios electivos do município.

Art. 22—Quando qualquer construção, abertura de estabelecimentos, e divertimento de qualquer natureza estiver funcionando sem a respectiva licença, será o proprietario responsavel, multado de \$5000 a 20\$000, e obrigado a não proseguir até que apresente o conhecimento de quitação do imposto ou licença gratis.

Art. 23—O secretario da Prefeitura tem direito aos emolumentos dos paragraphos 1 a 8 da tabella de n. 13.

Art. 24—Os proprietarios dos predios na cidade, villas e povoações do município, ficam obrigados a calarem e a pintarem seus predios no mez de dezembro; os infractores incorrerão na multa de 20\$000 a 100\$000.

Art. 25—Para a cobrança dos impostos da tabella de n. 2, não importa que a rez talhada em qualquer parte, tenha sido abalida em qualquer outro município.

Art. 26—A gratificação os empregados que melhor arrecadação fizer durante o anno.

Art. 27—A collecta das Licenças e impostos no perimetro da cidade, será feita pelo secretario e procurador da Prefeitura, e concluída até 31 de janeiro; nos districtos municipaes pelos agentes fiscaes, obrigados a entregarem as listas na secretaria da Prefeitura até 31 de janeiro.

Art. 28—Os fiscaes e o afideiro perceberão 10 % sobre o que arrecadarem no perimetro da cidade; fora 20 %.

Art. 29—Qualquer cadeira dos povoados que verificar menos de 30 alumnos de frequencia, ficará reduzida ás unicas vantagens das cadeiras de que trata o regulamento da instrução.

Art. 30—A escripturação do município ficará a cargo do secretario da Prefeitura, que publicará mensalmente em lugar mais publico desta cidade, um balanço das transações verificadas, o qual será assignado pelo thesoureiro e secretario com o "visto" do prefeito.

Art. 31—Fica o prefeito autorisado a nomear e demittir prepostos quantos precisos para a arrecadação de impostos, dando 20 % sobre o que arrecadarem.

§ unico—Os prepostos estarão sob a vigilancia dos agentes fiscaes dos districtos, cumprindo com exactidão os deveres que lhes são inherentes como auxiliares dos mesmos agentes fiscaes.

Art. 32—O commercio desta cidade fechará suas portas nos dias de domingo, dias santos de guarda pela igreja catholica e nos feriados nacionais: 1º de janeiro, 13 de maio, 7 de setembro e 15 de novembro, ás 12 horas dos respectivos dias, excepto se recaihr nos sabbados.

Art. 33—Os infractores do art. anterior pagarão a multa de accordo com a tabella de n. 14, paragrafo 8 desta lei e na reincidencia 50\$000 por cada vez.

Art. 34—A escripturação da empresa municipal, será feita em separado da escripturação geral do município, sendo apenas lançado ao "caixa" o debito ou credito verificado nos saldos demonstrados mensalmente.

Art. 35—A escripturação da empresa municipal se compõe de um livro "caixa", um "conta corrente" e um de "inventario", os quaes serão escripturados pelo secretario da Prefeitura.

(a) Francisco Fernandes Lisboa, Presidente.

(a) Benjamin Platina de Góes Lyra.

(a) Miguel Carneiro de Oliveira.

(a) Alvaro Lydiano de Albuquerque.

(a) Antonio Toscano Barreto.

(a) Antonio Serrano Navarro.

(a) Fernando Florencio de Carvalho.

O secretario faça imprimir e publicar.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 19 de dezembro de 1923.

(a) João Raphael de Carvalho Filho,

Prefeito municipal

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Saídas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas-feiras

TODOS OS VAPORES SÃO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itajubá

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 3 de fevereiro, sairá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Arara—2.ª feira.
Porto Alegre—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sábado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itapuhý

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 1.º de fevereiro, sairá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—8.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sábado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaquatiá

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 10 de fevereiro, sairá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—3.ª feira.
Porto Alegre—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—8.ª feira.

O PAQUETE

Itaúba

Esperado de Belém e escala, sexta-feira, 8 de fevereiro, sairá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—6.ª feira.
Santos—3.ª feira.
Rio Grande—6.ª feira.
Pelotas—sábado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE

Itaguassú

Esperado de Porto Alegre e escala, domingo, 3 de fevereiro, sairá no dia seguinte para os portos de:

Recife
Macel
Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Antônio
Rio Grande
Pelotas
Porto Alegre

AVISO

A fim de evitar mal-entendidos de embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua natureza, pede-se aos passageiros que providenciem para que suas cargas estejam no estado de vapor no dia da chegada.

Passagens, encargos e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da véspera da saída.

Os passageiros devem retirar as suas mercadorias das Amarras da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, sob o qual incidirá as mesmas as amarras.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agência dentro de 3 dias depois da terminação da descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possui armazém geral no Rio de Janeiro, à disposição dos seus embarcadores para efeitos de depósito.

Para mais informações com o AGENTE

J. CARDOSO
Rua Maciel Pinheiro n.º 215

MAJA FAUSEL

No dia 15 do fluente reabre suas aulas de piano e canto para moças e rapazes

NO

INSTITUTO SPENSER

JULIUS VON SHOSTEN
Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa de Correio N. 36—Endereço Telegraphico SHOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação

Thos & Jas Harrison — The Booth Steamship Co., Ltd. — Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES
Exportadores de algodão, açúcar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito às

alludidas Companhias de Navegação, prestarão informações

Os agentes — Julius Von Shosten

74, Rua Maciel Pinheiro, 74 — Parahyba do Norte

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAM: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros generos do Paiz.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão, Machinas "AGUIA" para descaroçar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Fegros, Bren, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres

Colla, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandré em carriteis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS: Porto, Colares, Claret, Figueira e Bordeaux

Unicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburador de calcão e Velas de obra

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil Co. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação
Lloyd Brasileiro
(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A'S SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA DE CARGUEIROS

DO NORTE

O cargueiro—BRAGANÇA—Esperado de Arara Branca no dia 1 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Aracaju, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Paranaguá.

LINHA RIO-MANAOS

DO SUL

O paquete—MARANGUAPÉ—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 2 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacatiuna e Manaus.

O paquete—SANTOS—Esperado de Manaus e escala no dia 6 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Macel, Bahia, Vitória e Rio de Janeiro.

LINHA DE CARGUEIROS

DO SUL

O paquete—BORBOREMA—Esperado dos portos do sul no dia 8 de fevereiro no porto desta capital sairá no mesmo dia para Natal, Macel, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

DO NORTE

O paquete—JOÃO ALFREDO—Esperado de Manaus e escala no dia 10 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Macel, Bahia, Vitória e Rio de Janeiro.

LINHA RIO LIVERPOOL

DO SUL

O cargueiro—ABACATU—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 11 de fevereiro, sairá depois da demora necessária para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Prais, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Liverpool e Avonmouth.

LINHA NORTE DO BRASIL—NORTE DA EUROPA

DO SUL

O cargueiro—JOAZEIRO—Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 16 de fevereiro e sairá depois da demora necessária para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto-Prais, S. Vicente, Angra, Ponta Delgada, Lisboa, Leixões, Havre, Antuerpia e Hamburgo.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vacinas.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta Agência dentro de 3 dias depois da terminação da descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

Heracio Siqueira

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

LAMPADAS GE-EDISON

MAIS LUZ, MAIS DURAÇÃO
E MENOS CONSUMO.

VENDAS POR ATACADO

GRANDES DESCONTOS

GENERAL ELECTRIC S. A.

CAIXA POSTAL, 344.

AV. RIO BRANCO, 144. — (2.º andar)

RECIFE — PERNAMBUCO

GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAFICO — CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n. 256 — PARAHYBA DO NORTE — End. telegraphico "CINEMA"

RIO BRANCO Cinema-Theatro

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1924. — HOJE!
Um bellissimo trabalho de cinematographia para apresentação pela fabrica UNIVERSAL, da celebre e encantadora artista BESSIE LOVE, uma das legitimas glorias da scena muda

A ARTISTAZINHA

Uma produção extra da famosa fabrica UNIVERSAL, que editou e dividiu em 7 maravilhosas partes
"Bessie Love" é uma artista de real merecimento, muito conhecida da platêa mundial, através varios trabalhos que são outros tantos labores da arte do silencio

BREVEMENTE:

ZE'ZE' LEONE—A mulher mais bella do Brasil, no magestoso film em 5 primorosas partes, que constituem a obra prima da cinematographia nacional:

SUA MAGESTADE, A MAIS BELLA

O unico film «posado» especialmente pela vencedora do «Concurso de Beleza Nacional».

Direcção technica de P. BOTELHO. Vinhetas artisticas de JEFFERSON



ZE'ZE' LEONE

MORSE Cinema-Theatro

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1924. — HOJE!
Um bellissimo drama da REALART, de enredo magnifico, no qual assistimos um dos mais bem feitos trabalhos de Wanda Hawley, brilhantemente coadjuvada por Edward Hearn

VENTURAS E VEXAMES

Super-produção da REALART, que a conceccionou e dividiu em 7 maravilhosas partes

Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1924. — HOJE!
Continuação do mais emocionante romance cinematographico em séries de quantos têm sido apresentados ao publico pela fabrica UNIVERSAL,

A volta do Mundo em 18 dias

6 séries — 12 episodios — 24 partes

5.ª Série — 9.º episodio: Apanhados nas nuvens } 4 partes
10.º episodio: A's portas da eternidade

Para começar a sessão: — SUÍSSAS, comedia em 1 parte e NOVIDADES INTERNACIONALES N.º 11, actualidades em 1 parte.

POPULAR Cinema-Theatro

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1924. — HOJE!
A victoriosa "Paramount", apresenta um bellissimo film extra, de grande dramaticidade, com quatro astros de primeira grandeza: Bebé Daniels, James Kirkwor, Anna Nilson e Raymundo Rosson.

Paixão irreprensivel

Super-produção da luxuosa fabrica "Paramount" que a confeccionou e dividiu em 7 encantadoras partes.

Mais um grande e real successo da scena muda! Mais um estupendo e maravilhoso film constellar!

EDISON Cinema-Theatro

HOJE! — Quinta-feira, 31 de Janeiro de 1924. — HOJE!
A UNIVERSAL—a marca invencivel na confecção de films em séries—apresenta ao publico mais uma formidavel pellicula de audaciosas aventuras, de enredo sensacional e arrebatador. E' interprete deste film da "A Raposa Azul", coadjuvada pela admirada protagonista Joseph Girard

O ANTO DO DEMONIO

8 séries — 15 episodios — 30 partes
7.ª série — 13.º episodio: Encarando a morte no mar
14.º episodio: O vulcão
Para começar a sessão: O BANDIDO E A SENHORA—drama em 2 partes, da Universal